

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
24/02/2026	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Leila Maribondo Barboza

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. Identificação do Órgão/Entidade
Órgão/entidade: Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, através da Coordenadoria Niterói de Bicicleta
Autoridade máxima: José Renato da Gama Barandier Junior
Cargo: Secretário
Matrícula: 1240.142-3
Email: gabinete@semobi.niteroi.rj.gov.br
Houve delegação da função da autoridade máxima (art. 27 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023). Em caso positivo, informar e anexar aos autos, também, o ato formal de delegação publicado no Diário Oficial do Município.
Autoridade delegada: Filipe Augusto Pereira Simões
Cargo: Subsecretário
Matrícula: 1247.453-0
E-mail: filipe.niteroidebicicleta@gmail.com
Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades enquanto autoridade máxima ou delegada neste processo administrativo.
Filipe Augusto Pereira Simões Assinatura Niterói, na data de sua assinatura.

2. Identificação do Setor ou Unidade promotor(a) da contratação	
Setor/Unidade promotora: Diretoria de Planejamento e Participação Social	
Responsável pela demanda: Leila Maribondo Barboza	Matrícula: 1247.894-0
Cargo: Diretora	
Email: leila.niteroidebicicleta@gmail.com	
Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades enquanto servidor requisitante neste processo administrativo.	
Leila Maribondo Barboza Assinatura Niterói, na data de sua assinatura.	

3. Identificação da necessidade administrativa (Art. 28, I, Dec. Municipal nº 14.730/2023)
Identificação da demanda: Patrocínio ao evento CONTINENTAL SERIES DOWNHILL NITERÓI 2026.
Identificar se a demanda consta do Plano de Contratações Anual: Sim.
Valor disponível no PCA para atender essa demanda, se for o caso:
Trata-se do caso de realizar Estudo Técnico Preliminar? Caso não seja o caso de realizar ETP, indicar justificativa. Não será realizado o Estudo Técnico Preliminar visto que o processo se trata de uma dispensa de licitação e a realização do ETP é facultativa para contratações diretas, segundo o Art. 72 da Lei 14133/2021.

4. Justificativa da necessidade, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso (Art. 28, §4º, I, Dec. Municipal nº 14.730/2023)
A Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, através da Coordenadoria Niterói de Bicicleta, órgão responsável pelo Planejamento da Infraestrutura Cicloviária e Promoção da Cultura da Bicicleta na cidade, pretende garantir, por meio do patrocínio ao evento, o fortalecimento das políticas públicas de mobilidade ativa, a promoção institucional do Município de Niterói como referência em sustentabilidade e esporte, o incentivo à cultura ciclística e à prática esportiva, a dinamização econômica decorrente do turismo esportivo e a ampliação de parcerias institucionais estratégicas, assegurando que a iniciativa produza benefícios sociais, econômicos e institucionais alinhados ao interesse público e aos princípios da administração pública.

5. Identificação da demanda (Art. 28, §4º, I, Dec. Municipal nº 14.730/2023)
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento
Forma de contratação sugerida: ☐ Pregão ☐ Concorrência ☐ Concurso ☐ Leilão ☐ Diálogo Competitivo ☒ Contratação direta (dispensa/inexigibilidade) ☐ Adesão à ata de registro de preço
Justificativa: Nos termos do art. 28, §4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 14.730/2023, o patrocínio ao evento visa assegurar o atendimento ao interesse público mediante o fortalecimento das políticas de mobilidade ativa, a promoção institucional do Município de Niterói, o incentivo à prática esportiva e a geração de impactos socioeconômicos positivos, configurando medida compatível com as finalidades

institucionais da Administração Pública e devidamente justificada sob os aspectos de relevância e retorno social.

6. Quantidade estimada de material/serviço a ser atendida (Art. 28, §4º, II, Dec. Municipal nº 14.730/2023)

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Concessão de Patrocínio para a realização do evento CONTINENTAL SERIES DOWNHILL NITERÓI 2026.	1	R\$394.028,70 (trezentos e noventa e quatro mil e vinte e oito reais e setenta centavos)	R\$394.028,70 (trezentos e noventa e quatro mil e vinte e oito reais e setenta centavos)

Valor total da demanda: R\$394.028,70 (trezentos e noventa e quatro mil e vinte e oito reais e setenta centavos)

Justificativa: A justificativa para o valor do patrocínio fundamenta-se na compatibilidade do montante com o plano de trabalho apresentado, o detalhamento orçamentário das despesas necessárias à execução do evento, a complexidade logística e operacional de competição esportiva internacional, a estimativa de público e alcance institucional, bem como na demonstração de razoabilidade e proporcionalidade entre o investimento público e os benefícios institucionais, sociais, econômicos e promocionais esperados, evidenciando-se adequação ao interesse público e observância aos princípios da economicidade e eficiência administrativa.

7. Previsão da data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou entrega dos bens (Art. 28, §4º, III, Dec. Municipal nº 14.730/2023)

Os itens da tabela acima deverão ser entregues em parcela única de acordo com os termos estabelecidos no contrato.

8. Equipe de planejamento da contratação (Art. 28, §4º, IV, c/c art. 9º, ambos do Dec. Municipal nº 14.730/2023)

Nome do Gestor: Vanessa Gomes de Carvalho	Matrícula: 1245.892-0
Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades neste processo administrativo. Vanessa Gomes de Carvalho Assinatura Niterói, na data de sua assinatura.	
Nome do Gestor Substituto: João Pedro Gomes Boechat de Oliveira	Matrícula: 1244820-0

Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades neste processo administrativo.	
João Pedro Gomes Boechat de Oliveira Assinatura Niterói, na data de sua assinatura.	
Equipe de Planejamento: Leila Maribondo Barboza; Marcelo José Scancetti.	Matrículas: 1247.894-0; 1247.929-0
Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades neste processo administrativo.	
Leila Maribondo Barboza Marcelo José Scancetti Assinatura Niterói, na data de sua assinatura.	
Indicação do fiscal do contrato e de seu substituto (Art. 28, §4º, IV, c/c art. 9º, ambos do Dec. Municipal nº 14.730/2023)	
Nome do Fiscal: Leila Maribondo Barboza	Matrícula: 1247.894-0
Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades neste processo administrativo.	
Leila Maribondo Barboza Assinatura Niterói, na data de sua assinatura.	
Nome do Fiscal Substituto: Marcelo José Scancetti	Matrícula: 1247.929-0
Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades neste processo administrativo.	
Marcelo José Scancetti Assinatura Niterói, na data de sua assinatura.	

Submeto o presente documento de formalização da demanda para avaliação.

Niterói, 24 de fevereiro de 2026.
Leila Maribondo Barboza
 Diretora de Planejamento e Participação Social
 CONB | SEMOBI
 Mat.: 1247.894-0